

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA</b> <b>CNPJ:</b> 83.755.850/0001-27 <b>Telefone:</b> (49) 3248-0141 <b>Endereço:</b> GEREMIAS ALVES DA ROCHA, 130 - Centro <b>CEP:</b> 88550-000 - Ponte Alta	<b>Inexigibilidade de licitação</b> <b>110/2023</b>
	<b>Número Processo:</b> 106/2023 <b>Data do Processo:</b> 01/11/2023

**OBJETO DO PROCESSO**

MANUTENÇÃO E REVISÃO MECÂNICA DA VIATURA DA POLICIA CIVIL, VEICULO HYUNDAI CRETA PLACAS RXU5F74 20.000 KM E REVISÃO 30.000 KM, ATRAVÉS DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE PCSC/ PMSC/ PMPA.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 68/2023**

Reuniram-se no dia 16/11/2023, as 11:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto N° 081/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório N° 106/2023 na modalidade de Inexigibilidade de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

Ata da Sessão de Julgamento da Inexigibilidade de Licitação nº N° 106/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 110/2023

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PONTO CERTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ N° 15.040.722/0001-47, LOCALIZADA NA CIDADE DE LAGES, ESTADO DE SANTA CATARINA, BR 282 KM 217. ESPECEALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/ REVISÃO DE VEÍCULOS DA EMPRESA HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMÓVEIS DO BRAIL LTDA.

Aos 16 ( Dezesesseis) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 11:00h (Onze horas), nas dependências da Sala de Reuniões e Licitações do Município de Ponte Alta, Estado de Santa Catarina, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 081/2023 de 09 de março de 2023, reuniu-se sob a presidência do Srº Cleberon Alves Waltrick, tendo como secretário o servidor Peterson Finkler de Souza, e, como Membro o servidor Euvandro Ferreira Santos, para dirimir sobre a recepção de pedido do Sr.Prefeito Edson Júlio Wolinger para a contratação, por inexigibilidade de empresa especializada para manutenção e revisão de 20.000km e 30.000 km do veículo Hyundai da PM de Ponte Alta. Dando início aos procedimentos o senhor Presidente registrou-se a presença dos demais membros da Comissão de Licitações; em seguida informou sobre o pedido do Sr. Prefeito, o qual se deu em face à necessidade da contratação de empresa especializada para realizar a manutenção no veículo Hyundai Creta placa RXU5F4 da PM de Ponte Alta. A Comissão passou a analisar a documentação apresentada pela empresa PONTO CERTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, no valor total de R\$ 2.802,03 (Dois Mil e Oitocentos e Dois Reais e Três Centavos). Verificadas as informações necessárias, e que os documentos apresentados estavam de acordo com as exigências legais vigentes. Cabe ressaltar que esta Comissão de Licitações não analisa o mérito e a motivação da contratação e nem da instrução do processo. Assim, frente ao exposto decide-se efetivar a presente inexigibilidade de licitação, com fundamento da lei 8.666/93, como consta no parecer jurídico. Diante disso sugerimos que seja encaminhado para o chefe do poder executivo, para apreciação e decisão final. E, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Sessão, do que para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada de acordo, foi assinada por todos os membros presentes da Comissão de Licitações.

Ponte Alta, Estado de Santa Catarina, em 16 de novembro de 2023.

CLEBERSON ALVES WALTRICK

PRESIDENTE

PETERSON FINKLER DE SOUZA EUVANDRO FERREIRA SANTOS

SECRETÁRIO MEMBRO

**Participante: PONTO CERTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Revisão de 20.000 km - Revisão de 20.000 km	1,000	UN		1.217,2000	1.217,20
2	Revisão de 30.000 km - Revisão de 30.000 km	1,000	UN		1.584,8300	1.584,83
					<b>Total do Participante:</b>	2.802,03
					<b>Total Geral:</b>	2.802,03

**Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.**

**Ponte Alta, 16/11/2023**

CLEBERSON ALVES WALTRICK

PRESIDENTE

---

PETERSON FINKLER DE SOUZA

SECRETARIO

---

Evandro Ferreira Santos

MEMBRO

---